



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
29/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A
EMPRESA PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES
EM ENGENHARIA LTDA - ME,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
06/2023, PROCESSO Nº 30/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 42.786.793/0001-66, com sede a Rua dos Gerânios, nº 190, Sala 01, Bairro: Jardim das Flores, na cidade de Iacanga/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **GABRIEL RAMOS PREVIERO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 49.795.986-0 - SSP/SP e CPF nº 379.839.128-97, residente e domiciliado à Avenida das Acácias, nº 220, Bairro Jardim das Flores, na cidade de Iacanga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 29/2023, que tem por objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO TÉRMINO DA REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO MENEGUESSO**", nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 60 (sessenta) dias, para o término da obra, passando assim o prazo de vencimento contratual e de execução da obra para o dia **17/08/2024**, devidamente justificado nos autos e de acordo com as Cláusulas Terceira e Oitava do referido contrato.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 29/2023, firmado em 15/06/2023, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 18 de Junho de 2024.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal**

CONTRADADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME
GABRIEL RAMOS PREVIERO
Sócio Proprietário**

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: